

PORTARIA UNIFEBE n.º 32/2023

Renova a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Cenir de Pinho Junior, Daniela de Souza Soares, Diogo Batisti, Eduarda Molinari Dognini, João Henrique de Sousa, Marco Antonio Bernardi Dall Antonia e Vinícius José de Souza.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.